PORTARIA Nº 272/2021-GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:
30 / 04 / 2021

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei 188 de 05 junho de 2006, em seu artigo 124 e seguintes que trata da concessão das licenças dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Remuneração para tratar de interesse particular, pelo período 01 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, ao Servidor(a) SIMONE FAGUNDES DE ABREU, devidamente inscrito(a) no CPF sob nº 809.255.452-87, matrícula 366, nomeado(a) pela portaria sob nº 037/2008 de 01 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Está portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, conforme disposto no § 2º, art. 148 e seguintes, da Lei sob nº 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de abril de 2021.

Iara Braga Miranda
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA